



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º12 /2016

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2016:

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes, o Técnico Superior António Carlos da Costa Camilo e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram quinze horas e dez minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.

DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 317.739,09 (Trezentos e dezassete mil setecentos e trinta e nove euros e nove cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 277.253,93€ (Duzentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 40.485,16€ (Quarente mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Futebol Clube Goleganense:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente quis deixar votos de congratulação pela conquista do título de Campeão Distrital de Iniciados da 2.^a Divisão Distrital, alcançado pelo Geração Benfica do Futebol Clube Goleganense.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Alteração ao Protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de alteração ao protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se com a cláusula 7.º se pressupunha que existiriam outras fontes de financiamento, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que se pretende deixar em aberto a hipótese de o financiamento não ser só assegurado pelo Município da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã. -----

----- **1.1 -Proposta para designar o Presidente da Câmara para integrar e presidir à Comissão Diretiva:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de designação do Presidente da Câmara para integrar e presidir à Comissão Diretiva. -----

----- Nos termos dos números 1, 5 e 7 da cláusula 5.ª, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Excelentíssimo Presidente para integrar e presidir à Comissão Diretiva. -----

----- **2 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Golegã e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã APDTCG:-**

----- Foi presente à Câmara a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Golegã e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã APDTCG.-----

----- Em relação ponto 1 da cláusula 2.ª (Obrigações do Município), o senhor vereador José Godinho Lopes colocou uma questão sobre a “afetação de recursos humanos qualificados do seu Quadro de Pessoal que se julguem necessários ao seu funcionamento.”, porque queria saber quais os recursos humanos que serão alocados, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que serão dois colaboradores do Município e que essa afetação funcionará nos mesmos moldes do apoio prestado pelo António Manuel Riachos à Associação Feira Nacional do Cavalo.-----

----- No que respeita ao prazo de vigência do protocolo pelo período de seis anos, não podendo ser denunciado por nenhuma das partes, o senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se o prazo não se deveria alterar para coincidir com o final do mandato do executivo municipal, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido a duração do protocolo tem que estar conjugado com os prazos do Portugal 2020.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente a ceder a utilização do Palácio do Pelourinho à Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã nunca tinha sido presente à Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o espaço não foi ocupado, mas somente dado o seu endereço postal, aquando da constituição da associação. O senhor vereador José Godinho Lopes referiu também que no despacho consta que é concedida autorização de utilização do edifício do Palácio do Pelourinho e que pensa que a associação não paga renda, embora não tenha sido isenta pela Câmara de efetuar esse pagamento. O senhor vereador disse ainda que, apesar dos factos, anteriormente apontados não tinha reservas sobre a utilidade da associação, mas sim sobre o despacho em questão.-----

----- O Excelentíssimo Presidente frisou que a associação não usou aquele espaço, mas apenas da sua morada para sede da associação.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que se deparou com as mesmas dúvidas do senhor vereador José Godinho Lopes, que ficou boquiaberta com o facto da sede da associação ser o Palácio do Pelourinho e disse que no despacho não consta se a associação ocupa todo o edifício, ou apenas um dos andares e frisou que o despacho nunca tinha sido presente à Câmara.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o despacho em questão é ilegal, que é inadmissível aconselharem o Presidente da Câmara a fazer um despacho com este teor e que, com a aprovação do protocolo e com este despacho se pressupõe que a Câmara ficará obrigada a emitir a autorização de utilização do Palácio do Pelourinho à Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o despacho em questão é ilegal, que é inadmissível aconselharem o Presidente da Câmara a fazer um despacho com este teor e que a base legal do presente despacho não se aplica a esta situação mas sim à competência do Presidente da Câmara para a emitir a autorização de utilização do prédios sujeitos à mesma, o que não será o caso da cedência do Palácio do Pelourinho à Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã., afigurando-se-lhe toda esta situação completamente absurda. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse a vigência do protocolo não deve ir além da duração do presente mandato do executivo municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com as duas abstenções dos senhores vereadores Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com os dois votos a favor do senhor Vice-presidente e do Excelentíssimo Presidente aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Golegã e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã APDTCG. -----

----- 3 - SIADAP - Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 162/Recursos Humanos, datado de 24 de maio de 2016, sobre o Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação-SIADAP.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que já existia o Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação – SIADAP, que teria sido aprovado em 2008 e sem o qual não seria possível ter sido feita a avaliação de desempenho. Solicitou que fosse verificada a existência do documento e que assim sendo, deve constar no documento em análise que revoga as disposições anteriores. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da presente informação, aprovar o Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação- SIADAP, ficando a constar no documento que o mesmo revoga as disposições anteriores.-----

----- **4 - SIADAP- Regulamento de Funcionamento da Comissão Paritária:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 163 Recursos Humanos, datado de 24 de maio de 2016, sobre o Regulamento de Funcionamento da Comissão Paritária - SIADAP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da presente informação, aprovar o Regulamento de Funcionamento da Comissão Paritária - SIADAP.-----

----- **5 - Sofia Margarida Dionísio da Rocha** -----

----- **Pedido de loja n.º16 do Mercado Municipal:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 158/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 23 de maio de 2016, com um pedido de arrendamento da loja n.º16 no Mercado Municipal. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que deve ficar justificada a aprovação do ajuste direto como forma de haver receita imediata.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da presente informação e com os fundamentos da mesma, atribuir, por ajuste direto, como forma de gerar receita imediata, a loja n.º16 do Mercado Municipal a Sofia Margarida Dionísio da Rocha, bem como, que o respetivo contrato seja celebrado entre o Município da Golegã e a sociedade que está a ser constituída pela requerente.-----

----- **6 - Pedido de emissão de parecer prévio ao Órgão Executivo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de Assessoria Técnica - Organização de provas e gala equestre:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 161/ DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datado de 23 de maio de 2016, sobre o pedido de emissão de parecer prévio ao Órgão Executivo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de Assessoria Técnica - Organização de provas e gala equestre:-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que não se tratava de um pedido de parecer prévio, porque a ExpoÉgua já tinha acontecido.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, com a abstenção do senhor vereador José Godinho Lopes e com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente emitir parecer favorável à contratação de serviços de Assessoria Técnica - Organização de provas e gala equestre, nos termos do n.º5 conjugado com o n.º10, ambos do artigo 35.º da Lei n.º7-A/2016, de 30 de março.-----

----- **7 - Pedidos de incentivo à natalidade:**-----

----- **7.1 - Sónia Cristina Almeida Umbelino:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N18/2016, datado de 4 de maio de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Sónia Cristina Almeida Umbelino.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Sónia Cristina Almeida Umbelino e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **7.2 - Tânia de Jesus Rodrigues Pereira Sá:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N19/2016, datado de 11 de maio de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Tânia de Jesus Rodrigues Pereira Sá.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Tânia de Jesus Rodrigues Pereira Sá e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **7.3 - Tânia Sofia Cachaço Iria:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N20/2016, datado de 11 de maio de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Tânia Sofia Cachaço Iria.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Tânia Sofia Cachaço Iria e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **7.4 - António Manuel Vieira Nunes:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N21/2016, datado de 20 de maio de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por António Manuel Vieira Nunes.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de António Manuel Vieira Nunes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **8 - Confraria do Divino Espírito Santo Azinhaga** -----

----- **Pedido de isenção de pagamento de taxas de utilização de recinto improvisado:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2442 da Confraria do Divino Espírito Santo, datado de 10 de maio de 2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de utilização de recinto improvisado, para realização de baile.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo do pagamento de taxas de utilização de recinto improvisado, para realização de baile. -----

----- **9 - Ermelinda Ferreira Amaral Nunes / Liga Portuguesa Contra o Cancro:**-----

----- **9.1 - Proposta de isenção de pagamento da taxa de licença de ruído / realização de noite de fados:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2499 de Ermelinda Ferreira Amaral Nunes, datado de 12 de maio de 2016, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de licença de ruído, referente à realização de noite de fados.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Ermelinda Ferreira Amaral Nunes / Liga Portuguesa Contra o Cancro do pagamento da taxa de licença de ruído, referente à realização de noite de fados.-----

----- **9.2 - Proposta de isenção de pagamento da taxa de recinto improvisado / realização de noite de fados:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2501 de Ermelinda Ferreira Amaral Nunes, datado de 12 de maio de 2016, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de recinto improvisado, referente à realização de noite de fados.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Ermelinda Ferreira Amaral Nunes / Liga Portuguesa Contra o Cancro do pagamento da taxa de recinto improvisado, referente à realização de noite de fados.-----

----- **10 - Casa do Benfica da Golegã**-----

----- **Pedido de isenção de pagamento de taxas de licença especial de ruído:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2544 da Casa da Benfica da Golegã, datado de 13 de maio de 2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de licença especial de ruído, referente aos festejos do campeonato.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Antes da votação, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a Casa do Benfica da Golegã do pagamento de taxas de licença especial de ruído, referente aos festejos do campeonato.-----

----- **11 - Susana Margarida Silva Rufino:**-----

----- **11.1 - Proposta de isenção de pagamento da taxa de licença de ruído:** -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2489 de Susana Margarida Silva Rufino da Benfica da Golegã, datado de 11 de maio de 2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de licença especial de ruído, referente à realização de baile.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Susana Margarida Silva Rufino do pagamento da taxa de licença especial de ruído, referente à realização de baile com o intuito de angariar de fundos para realização de viagem de finalistas dos alunos do 4.º ano na Azinhaga.-----

----- **11.2 - Proposta de isenção de pagamento da taxa de divertimento público:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2490 de Susana Margarida Silva Rufino da Benfica da Golegã, datado de 11 de maio de 2016, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de divertimento público.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Susana Margarida Silva Rufino do pagamento da taxa de divertimento público, referente à realização de baile de angariação de fundos para realização de viagem de finalistas dos alunos do 4.º ano na Azinhaga.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 12 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã:-----

----- 12.1 - Pedido de colaboração para a realização da Festa da Irmandade: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, datado de 4 de maio de 2016, par ser cedido apoio para a realização da Festa da Irmandade.-----

----- Antes da votação, a senhor vereador José Godinho Lopes, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser filho do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, autõrização que lhe foi concedida, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ceder à Santa Casa da Misericórdia da Golegã o apoio solicitado para a realização da Festa da Irmandade.-----

----- 12.2 - Proposta de isenção de pagamento das respetivas taxas municipais:-----

----- Foi presente à Câmara a proposta para isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

----- Antes da votação, a senhor vereador José Godinho Lopes, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser filho do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã Município da das taxas municipais referentes ao apoio cedido pelo Golegã para a realização da Festa da Irmandade.-----

----- 13 - Aprovação de deliberação em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 1.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 8, 9, 9.1, 9.2, 10, 11, 11.1, 11.2, 12, 12.1 e 12.2.---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e quinze minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica:
